



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

*PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU*

*Rua Manoel Pires, n° 471 – Jose Geraldo da Cruz - Juazeiro do Norte-CE*

**Transcrição requerimentos verbais**

**Sessão 04/05/2021**

Fábio Matos

**VEREADOR**

Senhor Presidente devido a recomendação do Ministério Público do Estado do Ceará, revogando a resolução número 52 do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) eu venho aqui requerer ao setor jurídico da nossa casa, que me ajude a fazer um projeto de lei, para renomear um bem público, Cidade Universitária Raimundo Macêdo, e o Hospital Tarso Ribeiro Jereissati. Que leva o nome de pessoas vivas, sendo expressamente vedado pela lei 6.454 de 1977 é uma lei Federal, e bem como no inciso V do artigo 20 da Constituição do Estado do Ceará. É expressamente vedado a nomeação de bem público com o nome de pessoa viva, somente para pessoas já falecidas.

Então a resolução era permitida pelo artigo 52 do CNJ, mas foi recomendo pelo Ministério Público que fosse revogado este artigo 52, quanto a homenagem para esses dois órgãos, é muito justa ao ex Prefeito Raimundo Macedo da Cidade Universitária e ao Senador Tarso Jereissati, mas como infelizmente é uma resolução do Ministério Público, eu gostaria de sugerir que fosse substituída, a Cidade Universitária, pelo nome do Almirante Hernandes Vitorino Silva, que foi um Medico juazeirense muito respeitado aqui na nossa região, falecido em 2020 o qual eu vou anexar sua biografia ao projeto, e no Hospital Tarso Jereissati eu gostaria de fazer uma homenagem ao primeiro dentista e primeiro carteiro historiador, que conheceu o Padre Cicero, e era radialista, o Doutor Geraldo Menezes Barbosa, o qual eu tive a honra de ser aluno dele na escola técnica de comercio.

Então meu requerimento de hoje seria ao setor jurídico da casa para que me ajude a desenvolver esse projeto para renomear esses dois órgãos.

**COAUTORES**

- Lucas do Horto, Rafael Cearense, Sarg. Firmino